



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **002/2025**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **Contratação futura e parcelada, de estruturas e equipamentos com acompanhamento técnico, necessários para eventos que serão realizados no município de São Leopoldo, incluindo montagem e desmontagem.**

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 129.817, vigente a partir de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Tendo em vista a cláusula 11.5.3 da Qualificação Técnica, ter sido herdada erroneamente de outro processo e observando que no ANEXO IV_ PROJETO BÁSICO a mesma não existe, **ALTERA-SE** o Edital no seguinte item:

FICA EXCLUÍDA: A CLÁUSULA: 11.5.3 Declaração de propriedade de parte da estrutura a ser utilizada, de pelo menos, 30% do total.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 23 de janeiro de 2025.

Cláudio Machado
Agente de Contratação